



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

**SÃO MATEUS, 17-07-2025**

OF./CMSM/GWAP-06  
ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
**GIRLYS BRUMATTI**  
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. as minutas do Indicação na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do **dia: 28-07-2025.**

- *Indicação de Recapeamento e Calçamento da Estrada da Meleira*
- *Indicação de calçamento **da comunidade de São Sebastião Estiva** para trazer melhoria ao produtor rural de pequeno e grande poder para traze seu produto na cidade para comercializar*

**Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)**  
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO



Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

**SÃO MATEUS, 17-07-2025**

OF./CMSM/GWAP- GAB:06

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

**GIRLYS BRUMATTI** SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

*O vereador infrassinado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus e Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:*

- *Indicação de Recapeamento e Calçamento da Estrada da Meleira*

**JUSTIFICATIVA:**

*A presente indicação visa ao recapeamento e calçamento da Estrada da Meleira, uma via de extrema importância para a mobilidade rural e urbana do município de São Mateus. A estrada serve como rota fundamental para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, acesso a serviços de saúde e deslocamento diário de trabalhadores e moradores da região.*

*Atualmente, a estrada encontra-se em condições precárias, com buracos, trechos de lama em períodos chuvosos e poeira excessiva na seca, o que compromete a segurança e a dignidade da população que nela transita. O recapeamento e o calçamento se fazem urgentes e necessários para garantir trafegabilidade, prevenir acidentes, evitar o isolamento de comunidades e fortalecer a economia local.*

*Investir na melhoria da Estrada da Meleira não é apenas uma ação de infraestrutura, mas um compromisso com a qualidade de vida, com a valorização do homem do campo e com o desenvolvimento sustentável da região. Esta é uma demanda legítima da população, que clama por mais atenção e respeito.*

**Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)**  
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

**SÃO MATEUS, 17-07-2025**

OF./CMSM/GWAP- GAB:06

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

**GIRLYS BRUMATTI** SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

*O vereador infrassinado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito Municipal de São Mateus e Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:*

- **Indicação de calçamento da comunidade de São Sebastião Estiva para trazer melhoria ao produtor rural de pequeno e grande poder para trazer seu produto na cidade para comercializar**

**JUSTIFICATIVA:**

***A presente indicação tem como objetivo solicitar o calçamento da via principal da comunidade de São Sebastião – Estiva, tendo em vista a urgente necessidade de melhorar a infraestrutura rural e garantir melhores condições de deslocamento para os produtores da região.***

***Essa comunidade é composta por trabalhadores rurais, tanto de pequeno quanto de grande porte, que dependem da estrada para o transporte de seus produtos até a cidade, onde ocorre a comercialização em feiras e mercados locais. A atual condição da via, com trechos de terra batida e buracos, dificulta o acesso, principalmente em períodos chuvosos, causando prejuízos logísticos e econômicos aos produtores.***

***Com o calçamento, haverá mais segurança, redução de custos com manutenção de veículos, aumento da frequência de transporte e maior incentivo à produção agrícola, fortalecendo o desenvolvimento da zona rural e promovendo a integração entre o campo e a cidade.***

***Essa obra é um passo importante para valorizar quem produz, incentivar a economia local e garantir mais dignidade à população rural.***

**Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)**



Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

*2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO*



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003000350032003000380030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003000380030003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em 17/07/2025 12:15

Checksum: **8971143DB2B7B0D3199868E5B28B9D51840CDEAF12106CAD201216931D230C31**



---

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.